



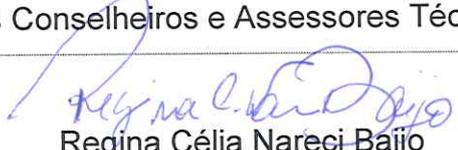
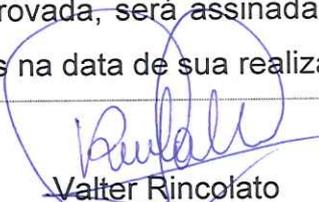
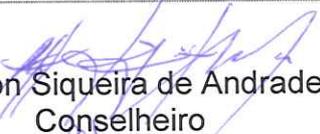
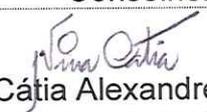
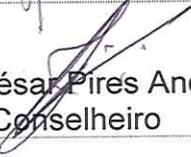
GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E SUPERIOR

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E
SUPERIOR – CEPS N. 27/2024**

Aos treze dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, às oito horas, reuniram-se em Sessão Ordinária de Câmara na Sala de Sessões da Câmara de Educação Profissional e Superior – CEPS-CEE/RO, os Conselheiros Regina Célia Nareci Baijo - Presidente da CEPS, Valter Ricolato - Vice-Presidente, Adilson Siqueira de Andrade, Gláucia Mendes da Silva, Luizmar Oliveira das Neves, Mário Jorge Souza de Oliveira, Nina Cátia Alexandre Cavalcante e Paulo César Pires Andrade. Havendo quórum regimental, a Presidente da CEPS deu início à Sessão para a discussão e deliberação dos seguintes itens da Agenda: Ordem do Dia, Distribuição de Processos, Hora das Comunicações e Encerramento da Sessão de Câmara. Na sequência, foi procedida a leitura e apreciação da ata das sessões ordinárias da CEPS realizadas no dia seis de maio de dois mil e vinte e quatro, às oito e às dez horas. Após as correspondentes discussões, as atas foram aprovadas por unanimidade. Nas Comunicações e Expedientes Recebidos, foi realizada a leitura, para conhecimento, da programação da Reunião Plenária com sede na Região Norte, do Fórum Nacional dos Conselhos Estaduais e Distrital de Educação – FONCEDE. Na Ordem do Dia, foi realizada a segunda leitura e apreciação, a partir do Aspecto Pedagógico, da minuta de Parecer referente ao Processo n. 157/23-CEE/RO, de interesse do Instituto Escolar Somos Brasileiros - IESB, em Porto Velho, que “Concede, até a data de 10 de dezembro de 2025, ao Instituto Escolar Somos Brasileiros – IESB, em Porto Velho, Autorização de Funcionamento para a oferta dos Cursos Técnico em Eletrotécnica e Técnico em Radiologia, e dá outras providências”, de relatoria da Conselheira Regina Célia Nareci Baijo. Após as correspondentes discussões, a minuta de parecer em tela foi aprovada por unanimidade e será encaminhada à GETEC, anexada do respectivo Relatório Conclusivo e do correspondente Processo, para as providências ordinárias. Na sequência, foi realizada a leitura e apreciação do Despacho da Assessoria Técnica referente ao Cumprimento do item 4, do Voto do Relator do Parecer CEPS/CEE/RO n. 040/23, de 04 de dezembro de 2023 que “Concede, por dois anos, à Escola FELK, em Alvorada do Oeste, Credenciamento para a oferta da Educação Profissional

Técnica de Nível Médio, na forma presencial, e, por dois anos, Autorização de Funcionamento para a oferta dos Cursos Técnico em Enfermagem, Técnico em Análises Clínicas, Técnico em Administração, Técnico em Segurança do Trabalho e Técnico em Eletrotécnica e dá outras providências.” Após as discussões relacionadas ao cumprimento parcial do voto em tela, a CEPS deliberou pela aprovação do Despacho em apreciação, estabelecendo o prazo de trinta dias para o cumprimento dos seguintes subitens: 4.4, que trata do encaminhamento, com os devidos ajustes, dos Calendários dos Cursos Técnicos e suas respectivas Matrizes Curriculares, a saber: Cursos Técnico em Enfermagem, Técnico em Análises Clínicas, Técnico em Segurança do Trabalho, Técnico em Administração e Técnico em Eletrotécnica: 4.7, que trata do encaminhamento dos Planos Pedagógicos dos Cursos Técnicos com os ajustes para Projeto Pedagógico do Curso - PPC, relacionados no ofício nº 014/FELK/2024; 4.8, que trata do encaminhamento da Matriz Curricular do Curso Técnico em Enfermagem, com os ajustes relacionados ao percentual de aulas presenciais e não presenciais na Carga Horária dos componentes curriculares do Módulo I. O Despacho em tela será encaminhado à GETEC, anexado do correspondente Processo, para as providências ordinárias. Em decorrência do tempo regimental, foram retirados de pauta os seguintes itens: 3.3 Leitura e discussão, a partir do artigo 23, sobre a Indicação de ajustes à Resolução n. 1335/23-CEE/RO, que “Estabelece normas para regularização de instituições de ensino que pretendem ofertar Educação Profissional Técnica de Nível Médio, no Sistema Estadual de Ensino de Rondônia”; 3.4 Leitura e discussão sobre a minuta de Resolução que “Dispõe sobre o reconhecimento de Notório Saber de profissionais para ministrar conteúdos de áreas afins à sua formação ou experiência profissional, exclusivamente para atender ao disposto no inciso V do *caput* do artigo 36 da LDB com redação alterada pela Lei nº 13.415/2017.” Na Distribuição de Processos, foram realizadas as seguintes distribuições de processos para relatoria: Processo n. 133/23-CEE/RO, de interesse da QI Escola de Profissões, em Ariquemes, que “Solicita Autorização de Funcionamento de Polo de Apoio Presencial no município de Rolim de Moura, para a oferta dos Cursos Técnico em Enfermagem, Técnico em Radiologia, Técnico em Análises Clínicas, Técnico em Segurança do Trabalho e Técnico em Transações Imobiliárias, na modalidade Educação a Distância – EaD”, ao Conselheiro Adilson Siqueira de Andrade; Processo n. 102/23-CEE/RO, de interesse da Sr.^a Jeane Maria da Cruz, em Porto Velho, que “Solicita parecer legal sobre a eficácia do Regimento Escolar Único construído pela Escola FELK, o qual atende todos os níveis e modalidades de ensino da escola”, à Conselheira Gláucia Mendes da Silva. Nada mais

havendo a tratar, a Presidente da CEPS, Conselheira Regina Célia Nareci Baijo, agradeceu a todos pela participação efetiva nas discussões sobre os temas deliberados, convidou os presentes para a Sessão Plenária e encerrou a sessão ordinária às dez horas, da qual eu, Sidnei Pereira dos Santos, Coordenador da CEPS, lavrei a presente Ata, que após lida, discutida e aprovada, será assinada por mim, pelos Conselheiros e Assessores Técnicos presentes na data de sua realização.

 Regina Célia Nareci Baijo Presidente da CEPS	 Valter Rincolato Vice-Presidente da CEPS
 Adilson Siqueira de Andrade Conselheiro	 Gláucia Mendes da Silva Conselheira
 Luizmar Oliveira das Neves Conselheiro	 Mário Jorge Souza de Oliveira Conselheiro
 Nina Cátia Alexandre Cavalcante Conselheira	 Paulo César Pires Andrade Conselheiro
 Geovaldo Oliveira Sena Assessor Técnico	 Jamyle Vanessa Costa Brasil Assessora Técnica
 Sidnei Pereira dos Santos Coordenador da CEPS	

)

)